



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 885/20

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILVA - REPUBLICANOS

INDICA ao Secretário da SESDEC, que tome providências para que seja disponibilizado na Delegacia Virtual, o registro de boletins de ocorrência as vítimas de violência doméstica, conforme previsto no art. 5º - A, inciso II, da Lei 13.979/2020, (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020), bem como, adote as demais medidas de urgência previstas na nova lei.

O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, **INDICA** ao Secretário da SESDEC, que tome providências para que seja disponibilizado na Delegacia Virtual, o registro de boletins de ocorrência as vítimas de violência doméstica, conforme previsto no art. 5º - A, inciso II, da Lei 13.979/2020, (Incluído pela Lei nº 14.022, de 2020), bem como, adote as demais medidas de urgência previstas na nova lei.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2020.

ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: **DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, a lei 14.022 de 07 de julho de 2020, alterou a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, trazendo medidas excepcionais para o enfrentamento de casos de violência doméstica durante a pandemia. Dentre essas medidas, a lei prevê que o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher e de crimes cometidos contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência poderá ser **realizado por meio eletrônico** ou por meio de número de telefone de emergência designado para tal fim **pelos órgãos de segurança pública**, além de trazer outras medidas, que passaram a ser consideradas em regime de urgência, sem interrupção de encaminhamentos.

Sendo assim, reiteramos a indicação nº 546 de 13 de abril de 2020, e solicitamos a SESDEC, que tome providências, para atender essa tão importante solicitação, que com certeza ajudará no enfrentamento da violência doméstica que tem crescido significativamente durante o período da pandemia do covid-19.

Plenário das Deliberações, 13 de julho de 2020.


ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS